



**PORTARIA 063/2021**  
**de 1º de março de 2021**

**Designa, em caráter temporário Dayane Dela Justina, para a função eletiva de Conselheira Tutelar e dá outras providências.**

**Neri Vandresen**, Prefeito Municipal de Rio Fortuna, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Rio Fortuna, a Constituição Federal da República Federativa do Brasil, a Lei Municipal 864 de 21/11/1997 e de acordo com o resultado da eleição dos Membros do Conselho Tutelar realizada em 06 de Outubro de 2019:

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Designar**, em caráter temporário, nos termos do art. 134 da Lei Federal nº 8069 de 13 de julho de 1990, combinada com a Lei Municipal nº 864 de 21 de novembro de 1997, **Dayane Dela Justina**, brasileira, residente e domiciliada em Rio Fortuna – SC, para o cargo eletivo de **Conselheira Tutelar**, junto ao Órgão do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Rio Fortuna, enquanto perdurar as férias das conselheiras titulares em atividade.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina, em 1º de março de 2021.

**Neri Vandresen**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e registrada a presente portaria na Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças desta Prefeitura Municipal de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina, na data supra.